

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº49/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Estabelece normas para o pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos da Administração direta, autárquica, fundacional do Poder Executivo do Município e do Poder Legislativo de Apucarana, como especifica.

PARECER

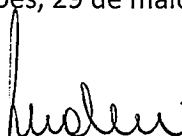
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº49/2020, o qual estabelece normas para o pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos da Administração direta, autárquica, fundacional do Poder Executivo do Município e do Poder Legislativo de Apucarana.

O presente projeto de lei indica alterações necessárias solicitadas pelo Ministério Público de Apucarana. A autorização será prévia e a prestação de contas, ainda que simplificada, será realizada de forma a obedecer às diretrizes do Tribunal de contas do Paraná.

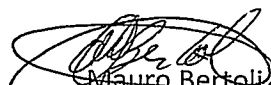
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

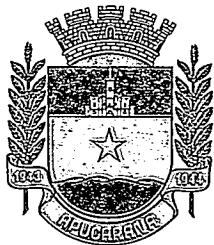
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de maio de 2020.


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº49/2020

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Estabelece normas para o pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos da Administração direta, autárquica, fundacional do Poder Executivo do Município e do Poder Legislativo de Apucarana, como específica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº49/2020, o qual estabelece normas para o pagamento de diárias ao Chefe do Poder Executivo, Poder Legislativo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos da Administração direta, autárquica, fundacional do Poder Executivo do Município e do Poder Legislativo de Apucarana.

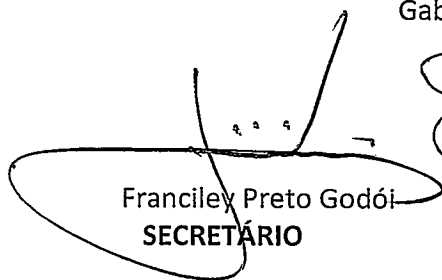
O presente projeto de lei indica alterações necessárias solicitadas pelo Ministério Público de Apucarana. A autorização será prévia e a prestação de contas, ainda que simplificada, será realizada de forma a obedecer às diretrizes do Tribunal de contas do Paraná.

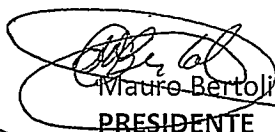
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 29 de maio de 2020.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


José Airton Deco de Araújo
RELATOR